



www.demervallobao.pi.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 234/2021, DE 18 NOVEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADANIA DEMERVALENSE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

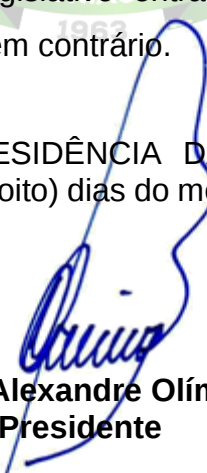
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município, e, ainda, com base na Resolução **057/2018** de 22 de novembro de 2018, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Confere **Título de Cidadania Demervalense** ao Sr. **ANTONIO GOMES MARTINS**, em reconhecimento por se destacar na sua atividade na comunidade em prol do município.

Parágrafo único. A outorga do título emérito ora concedido se fará no dia 09 de dezembro do ano em curso, data em que se comemora o 58º (quinquagésimo oitavo) aniversário de emancipação político-administrativa do município de Demerval Lobão, Estado do Piauí, em solenidade no Plenário da Câmara Municipal às 19:30hs.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO – PI, aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.


César Alexandre Olímpio
Presidente